

**Boletim de Serviço**  
nº 573, de 26 de Abril de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 573, sexta-feira, 26 de abril de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 291, de 26 de abril de 2019 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 28, de 25 de abril de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
PERMUTA.....	5
Portaria-SEI nº 416, de 26 de abril de 2019 .....	5

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 291, de 26 de abril de 2019**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula Siape nº 015.285.571, para exercer o cargo de Auditor Adjunto da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias-SEI nº 247, de 09/04/2019, e nº 249, de 10/04/2019, publicadas, respectivamente, nos Boletins de Serviço nº 564 e 565.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de maio de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 28, de 25 de abril de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos, I, II e III do artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23477.020230/2018-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens da Sede da Ebserh, UG 155007, em decorrência das diretrizes e boas práticas emanadas pelo Decreto nº 9.373/18, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Designar como membros dessa Comissão os seguintes empregados públicos lotados no Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo - SPAA e os indicados pelas diretoria da Ebserh Sede, conforme Processo nº [23477.020230/2018-21](#):

- I. Cláudia Reis Cintra, matrícula Siape nº 1026884 – Chefe do Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo Ebserh-Sede;
  - II. Cleidiana Magalhães de Moraes, matrícula Siape nº 2299824 – Analista Administrativo;
  - III. Kênia Lopes Nazário, matrícula Siape nº 2027660 - Analista Administrativo;
  - IV. Ramon Henrique Maciel dos Santos, matrícula Siape nº 3075319, Analista Administrativo;
  - V. Leonardo Brito Marques da Afonseca, matrícula Siape nº 2229123 - Analista Administrativo;
  - VI. Haendel Medeiros de Oliveira, matrícula Siape nº 2982638, Analista Administrativo;
  - VII. Dulcinéia Ovelar Leão, matrícula Siape nº 3092878, Assessora de Planejamento;
  - VIII. Eliane Cunha Marques, matrícula Siape nº 2982869, Analista de Tecnologia da Informação, e
  - IX. Gislane Sousa Baliza, matrícula Siape nº 1663950, Analista Administrativo.
- Art. 3º Designar Cláudia Reis Cintra como coordenadora da Comissão, que em seus impedimentos legais será substituída por Cleidiana Magalhães de Moraes.
- Art. 4º Compete à Comissão subsidiar o desfazimento de bens, e o recebimento destes advindos por meio de doações. Assim, a comissão deverá:
- a. Consolidar as informações;
  - b. Gerar relatórios;
  - c. Encaminhar o processo ao Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo para que o serviço efetive o processo com maior transparência.
- Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação de Bens será permanente.
- Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon Cesar Dengo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PERMUTA

#### **Portaria-SEI nº 416, de 26 de abril de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000728-19.2016.5.13.0026, 9ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas e por decisão judicial de NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA, matrícula Siape nº 2215888, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE); e VALDETE PRUDENCIO RIBEIRO, matrícula Siape nº 2224730, Técnico em Enfermagem, do HC-UFPE para o HULW-UFPB, autorizada por meio da Portaria nº 1194, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa